

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022/GAB/POLITEC/SESP**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 391/2010 e

Considerando o Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legista e Perito Oficial Odonto-Legista da POLITEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de janeiro de 2022;

Considerando o Resultado Final e homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de junho de 2022;

Considerando o Ato de Nomeação nº 4.284/2022 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16 de setembro de 2022 - Edição Extra;

Considerando o item 23.8 do Edital nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT, a lotação nos municípios que compõem as Coordenadorias Regionais, serão de responsabilidade da POLITEC.

**RESOLVE:**

1 - Tornar pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS AO CARGO DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA, conforme anexo I, para escolha da unidade de lotação.

2 - A escolha será realizada no dia 23/09/2022 (sexta feira), às 15:00 (Horário Oficial de Mato Grosso), no auditório da sede da POLITEC localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, bairro Carumbé, Cuiabá-MT.

3 - A escolha da unidade de lotação poderá ser feita presencialmente no endereço acima ou virtualmente mediante plataforma google meet acessando o link [meet.google.com/qpd-zeqf-ykm](https://meet.google.com/qpd-zeqf-ykm) na data e horário acima especificado.

4 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto.

5 - A escolha poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar documento original de identificação e procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, comparecendo presencialmente no local descrito no item 2.

6 - A escolha do município observará as vagas disponibilizadas, o polo no qual concorreu o candidato, e a classificação/pontuação final.

7 - O não comparecimento do candidato na forma dos itens 2 e 3 ou do respectivo procurador implicará na desistência da escolha do município de lotação, reservando-se à Administração o direito de lotá-lo(a) nas vagas remanescentes.

8 - Os candidatos nomeados no ato nº 4.284/2022 para a Regional de Rondonópolis não farão escolha do município, porquanto as vagas destinadas nesta oportunidade, são para a Gerência de Medicina Legal de Rondonópolis.

9 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2022.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC.

**ANEXO I**

**PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA**

**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR PONTUAÇÃO FINAL**

**POLO: CR - 05 - SINOP**

Classificação

Nome

Pontuação Final

6 - Ampla Concorrência	Paulo Adriano Zorzetti	169,50
7 - Ampla Concorrência	Fabio Yonamine	169,00
8 - Ampla Concorrência	Tháísa Babilônia de Lima Leão	168,50
9 - Ampla Concorrência	Bruna Samantha Mees	166,00
3 - PPP	Tiago de Oliveira Ferreira	137,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7d47174b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)